www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI - Nº 827 - PÁG. 01 - SEXTA-FEIRA - 01.09.2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 060/2017 b) Licitação Nº: 040/2017

c) Modalidade: Pregão - Registro de Preços

d) Data Homologação: 31/08/2017

e) Obieto Homologado: EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI

COMPLEMENTAR № 123/2006, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PRECOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE PARA ATENDER AS DIVERSAS GERENCIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS INCLUSIVE AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS CONFORME FOR DO INTERESSE E NECESSIDADE DO

MUNICIPIO

f) Dotação:

02.001.04.122.0004.2.003.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 03.002.04.122.0006.2.015.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 03.004.04.122.0006.2.016.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

03.004.04.122.0006.2.016.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 04.001.26.782.0013.2.027.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 05.001.10.122.0020.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 05.002.10.301.0020.2.031.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 05.002.10.301.0020.2.032.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.12.122.0016.2.039.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.12.361.0016.2.040.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 06.001.12.365.0016.2.042.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 06.003.27.812.0017.2.049.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

06.004.13.122.0018.2.050.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

07.001.04.122.0009.2.063.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07 002 15 451 0013 2 064 3 3 90 30 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO 07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 07.002.15.451.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 08.001.08.122.0021.2.071.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 08.003.14.243.0021.2.072.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO 08.004.08.244.0021.2.077.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IRACEMA BARBOSA MICHELETTI 91798604949

CNPJ/CPF: 24.729.580/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	REFEIÇÃO PRONTA COMPLETA, TIPO "MARMITEX", INDIVIDUAL, <u>MÉDIA</u> , ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTAVEL DE ALUMINIO OU SIMILAR, PESANDO APROXIMADAMENTE 450 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, CARNE, REFOGADOS E SALADA, ACOMPANHADA DE TALHERES DESCARTÁVEIS. AS SALADAS DEVERÃO SER FORNECIDAS EM SEPARADO	3500	11,00	38.500,00
02	REFEIÇÃO PRONTA COMPLETA, TIPO "SELF-SERVICE", CARDÁPIO CONTENDO, NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS A TRÊS TIPOS DE CARNES, DOIS A TRÊS TIPOS DE SALADAS, UM TIPO DE MASSA E MAIONESE.	600	12,90	7.740,00
03	BEBIDA GASEIFICADA COM SABOR - REFRIGERANTE COMPOSTO DE ÁGUA GASOSA E XAROPE, SABOR COLA E GUARANÁ. PET COM 600ML	400	3,80	1.520,00

Valor Total Homologado: R\$ 47.760,00 (Quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

Sabaudia, 31 de agosto de 2017.

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI - Nº 827 - PÁG. 02 - SEXTA-FEIRA - 01.09.2017

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna pública a Inexigibilidade do Processo Licitatório em trâmite perante este ente municipal através do Processo Administrativo n.º 058/2017 — Processo de Inexigibilidade n.º 009/2017, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 "caput" da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura do Município, sito a Praça da Bandeira, n.º 47, para a Contratação de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas da Área da Saúde para a Execução de Exames Laboratoriais, em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Sabáudia/PR, 31 de agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

AVISO DE INEXIGIBILIDADE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna pública a Inexigibilidade do Processo Licitatório em trâmite perante este ente municipal através do Processo Administrativo n.º 054/2017 – Processo de Inexigibilidade n.º 007/2017, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25 "caput" da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura do Município, sito a Praça da Bandeira, n.º 47, para a Contratação Oficineiros para Execução de Oficinas de Convivência a serem executados nos Serviços de Proteção Social Básica do Município de Sabáudia.

Sabáudia/PR, 31 de agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 039/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1°. Fica estabelecido para o dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira) ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, retornando às atividades normais no dia 11/09/2017.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria não geram a realização e percepção de horário extraordinário, ficando vedada a concessão do abono e a realização de hora extraordinária no dia indicado no artigo 1º.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> REGISTRA-SE CUMPRA-SE AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MAURO JOÃO SCHIAVO Presidente www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v